



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangú • Santo André - SP  
CEP 09210-580 • Fone: (11) 4437.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**EDITAL N° 184/2014**

*Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I da carreira do Magistério Superior;  
Área: Políticas Públicas / Subárea: Direito e Políticas Públicas.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

**1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS**

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicação Exclusiva / Taxa de Inscrição: 201,00 / Período de Inscrição: 04/08/14 a 02/10/14 / Base Legal: Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012 e 12.863/2013, os Decretos nºs 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nºs 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vagas: 1 (uma).

1.2. Remuneração:

Vencimento Básico	3.804,29
Retribuição por Titulação (doutor)	4.540,35
Remuneração Inicial (doutor)	8.344,64

1.3. Área e Subárea

Área: Políticas Públicas / Subárea: Direito e Políticas Públicas.

**2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 2.1. Estado de direito, Administração Pública e participação popular.
- 2.2. Jurisprudência constitucional das políticas públicas.
- 2.3. Interfaces entre a política pública e o direito administrativo brasileiro.
- 2.4. Constituição, política pública e coordenação federativa.
- 2.5. Direito administrativo e accountability democrático.
- 2.6. Teorias do Estado e Políticas Públicas.
- 2.7. Novas tendências em direito administrativo no Brasil.

**3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:**

- 3.1. Arretche, Marta. "Federalismo e Políticas Sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia", São Paulo em Perspectiva 18, 2 (2004)
- 3.2. n. 61, 2006, p. 41-62.Ferraz, Octavio. "Harming the Poor Through Social Rights Litigation: Lessons from Brazil", Texas Law Review 89 (2011).
- 3.3. Mattos, Paulo Todescan. "Regulação Econômica e Social e Participação Pública no Brasil", [http://www.cebrap.org.br/v2/files/upload/biblioteca\\_virtual/MATTOS\\_Regulacao%20Economica%20.pdf](http://www.cebrap.org.br/v2/files/upload/biblioteca_virtual/MATTOS_Regulacao%20Economica%20.pdf).
- 3.4. Sundfeld, Carlos Ari. Direito Administrativo para Céticos. Malheiros, 2012.
- 3.5. Vojvodic, Adriana et al (orgs.). Jurisdição Constitucional no Brasil. Malheiros, 2012.

**4. CONDIÇÕES GERAIS:**

- 4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao [Edital de Condições Gerais](#).
- 4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.
- 4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 29 de julho de 2014.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor